ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 30 MAI 2023
Presidente

INDICAÇÃO Nº 242 / 2023

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que sejam providenciadas as medidas necessárias de interesse público, para que se realize **A MANUTENÇÃO DA PRAÇA, COM TROCA DOS BRINQUEDOS QUEBRADOS E/ OU EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO,** situada à Rua Helena G. Mirandola, antiga Rua B, em Praia Grande- Mangaratiba- 6º Distrito.

JUSTIFICATIVA

A manutenção da referida praça, se faz necessária pois tal medida será de extrema importância para que se mantenha o valioso espaço de lazer, a integridade física e segurança dos usuários e moradores do local.

Portanto, diante das informações e a pedido dos munícipes, esta indicação se faz necessária no local supracitado.

Tal medida trará o bem-estar da população do nosso Município.

Mangaratiba, 29 de maio de 2023.

APROVADO
Em 30 MAI 2023
Presidente

Davi dos Santos Farias

(Dr. Davi)

VEREADOR